



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 180/2021**

### **EXCEPCIONALMENTE, ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EM GERAL, NO DIA 20 DE MARÇO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Município de União da Vitória (PR) guarda peculiar situação, na medida em que é separado do município de Porto União (SC), quando muito, por uma linha de trem, já que há locais onde houve a retirada dos trilhos, mantendo-se os limites estaduais sem qualquer separação visível;

Considerando que ao se determinar medidas restritivas no município de União da Vitória (PR), sem guardar a mesma atenção no município de Porto União (SC), tem-se como resultado prejuízo econômico ao município paranaense, sem qualquer resultado útil e benéfico ao índice de contaminações, na medida em que há uma integração indissolúvel entre os municípios, uma vez que é bastante comum que moradores de um município trabalhem e estudem em outro;

Considerando a edição de novo Decreto pelo Governador Carlos Moises, do Estado de Santa Catarina, não prevê uma diferenciação de medidas aos sábados e domingos como aconteceu nos últimos três finais de semana;

Considerando a solicitação efetivada através do Of. 017/2021 da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas, quanto a possibilidade de abertura do comércio no sábado dia 20/03/2021,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Constante do Decreto n. 175/2021, fica autorizada abertura do comércio em geral, **excepcionalmente** no dia 20/03/2021 (*sábado*), no período compreendido entre 09 horas às 14 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 19 de março de 2021.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal